



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 882/2017
De 06 de Setembro de 2017

Câmara Municipal de Brasnorte

Lançado no Livro de Registro de

- () Leis () Autógrafos
() Resoluções (X) Portarias
() Decreto Legislativo

Sob o nº 882 /2017
Em 06/09 de 2017

Sec. Geral

Dispõe sobre Ponto Facultativo no Âmbito do Poder Legislativo Municipal no dia 08 de Setembro de 2017.

O Sr. Roberto Antônio de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando o Art. 245 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Brasnorte.

RESOLVE:

Art. 1º - Que não haverá expediente no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Brasnorte, no dia 08 de Setembro (Sexta-Feira) do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Palácio Vereador Wanderlei José Berté, em Brasnorte, Mato Grosso, aos seis dias do mês de Setembro de Dois Mil e Dezessete.

Roberto Antônio de Carvalho
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Brasnorte
Publicado por Afixação

Em 06/09/17



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO



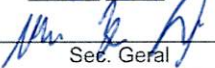
PORTARIA Nº 882/2017
De 06 de Setembro de 2017

Câmara Municipal de Brasnorte

Lançado no Livro de Registro de

- () Leis () Autógrafos
() Resoluções (x) Portarias
() Decreto Legislativo

Sob o nº 882 /2017
Em 06/09 de 2017


Sec. Geral

Dispõe sobre Ponto Facultativo no Âmbito do Poder Legislativo Municipal no dia 08 de Setembro de 2017.

O Sr. Roberto Antônio de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando o Art. 245 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Brasnorte.

RESOLVE:

Art. 1º - Que não haverá expediente no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Brasnorte, no dia 08 de Setembro (Sexta-Feira) do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Palácio Vereador Wanderlei José Berté, em Brasnorte, Mato Grosso, aos seis dias do mês de Setembro de Dois Mil e Dezessete.



Roberto Antônio de Carvalho
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Brasnorte
Publicado por Afixação

Em 06/09/17

